

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, N° 064/2019

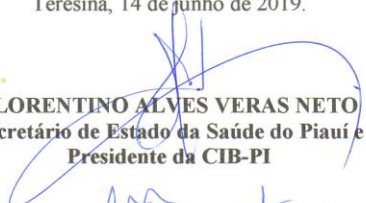
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 255ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de junho de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) Apresentação em plenário do Memo. N° 42/2019 pela Coordenadora de Gestão da Atenção Básica da SESAPI, Adriana Araújo Costa Camelo de Carvalho, de comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes ao Custeio mensal para Gerente da Atenção Primária a Saúde.

RESOLVE:

1. Aprovar Custeio mensal para Gerente da Atenção Primária a Saúde dos municípios conforme relação anexa.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 14 de junho de 2019.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI